

MINISTÉRIO DO ESPORTE
SECRETARIA EXECUTIVA
COORDENAÇÃO GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E
CONTABILIDADE COORDENAÇÃO DE CONTABILIDADE

2º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO DE 2024

Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas às
Demonstrações Contábeis do Ministério do Esporte
(Órgão Superior 51000), relativas ao 2º Trimestre do
Exercício de 2024.

Brasília - DF, julho de 2024

MINISTRO DE ESTADO DO ESPORTE

André Fufuca

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Diego Galdino de Araújo

COORDENADOR GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ayrton Maurício Azeredo Silva

COORDENADORA DE CONTABILIDADE

Jane Cristina De Farias

Contexto Operacional

O Ministro do Esporte, é um órgão da administração pública federal direta, criado pela Medida Provisória 1.154, de 01 de janeiro de 2023, e tem como áreas de competência:

- I - políticas relacionadas ao esporte;
- II - intercâmbio com organismos públicos e privados, nacionais, internacionais e estrangeiros, voltados à promoção do esporte;
- III - estímulo às iniciativas públicas e privadas de incentivo às atividades esportivas; e IV - planejamento, coordenação, supervisão e avaliação dos planos e programas de incentivo aos esportes e de ações de democratização da prática esportiva e inclusão social por meio do esporte.

Integram a estrutura básica do Ministro do Esporte, além das unidades de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Esporte, órgãos singulares e órgão colegiado:

I - órgãos de assistência direta e imediata ao Ministro de Estado do Esporte:

- a) Gabinete;
- b) Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos;
- c) Assessoria de Participação Social e Diversidade;
- d) Assessoria Especial de Comunicação Social;
- e) Assessoria Especial de Controle Interno;
- f) Assessoria Internacional;
- g) Ouvidoria;
- h) Corregedoria;
- i) Consultoria Jurídica; e
- j) Secretaria-Executiva:
 - 1. Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem - ABCD;
 - 2. Diretoria de Programas e Políticas de Incentivo ao Esporte;
 - 3. Diretoria de Infraestrutura do Esporte;
 - 4. Diretoria de Certificação da Lei Pelé; e
 - 5. Diretoria de Projetos

II - órgãos específicos singulares:

- a) Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social:
 - 1. Diretoria de Esporte Amador, Lazer e Inclusão Social; e
 - 2. Diretoria de Esporte Educacional;
- b) Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho:
 - 1. Diretoria de Esporte de Base e de Alto Desempenho; e
 - 2. Diretoria de Excelência Esportiva e Promoção de Eventos;
- c) Secretaria Nacional de Paradesporto:
 - 1. Diretoria de Paradesporto de Alto Desempenho; e
 - 2. Diretoria de Projetos Paradesportivos de Educação, Lazer e Inclusão Social; e
- d) Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor:
 - 1. Diretoria de Defesa dos Direitos do Torcedor;
 - 2. Diretoria de Políticas de Futebol e de Promoção do Futebol Feminino; e
 - 3. Autoridade Pública de Governança do Futebol - APFUT; e

III - órgão colegiado: Conselho Nacional do Esporte - CNE.

Base de Preparação das Demonstrações Contábeis e das Práticas Contábeis

As Demonstrações Contábeis do Ministério do Esporte foram elaboradas observando o disposto na Lei nº 4.320/1964, no Decreto-Lei nº 200/1967, no Decreto nº 93.872/1986, na Lei nº 10.180/2001 e na Lei Complementar nº 101/2000.; abrangendo, também, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e o Manual SIAFI.

As Demonstrações Contábeis têm a sua elaboração a partir das informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), as quais consolidam as contas do Ministro do Esporte e de suas entidades vinculadas no âmbito da administração direta e indireta (Órgão Superior 51000, no SIAFI).

Este Relatório Contábil do Ministro do Esporte contém as seguintes Demonstrações Contábeis exigidas pela Lei nº 4.320/1964, complementadas pelas notas explicativas referentes aos seus itens mais relevantes:

- Balanço Patrimonial – BP;
- Demonstração das Variações Patrimoniais – DVP;
- Balanço Orçamentário – BO;
- Balanço Financeiro – BF;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido; e
- Notas Explicativas – NEs.

Resumo dos Principais Critérios e Políticas Contábeis

A seguir, são apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da União, tendo em consideração as opções e premissas do MCASP e do Manual SIAFI:

Moeda funcional e saldos em moedas estrangeiras – a moeda funcional da União é o Real. Os saldos em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional, empregando-se a taxa de câmbio vigente na data das demonstrações contábeis. A única exceção se refere aos saldos iniciais de Caixa e Equivalentes de Caixa, no Balanço Financeiro – BF e na Demonstração do Fluxo de Caixa – DFC, que utilizam a taxa vigente no dia 31 de dezembro do exercício anterior.

Caixa e equivalentes de caixa – incluem dinheiro em caixa, conta única, demais depósitos bancários e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis.

Créditos a curto prazo – compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários, créditos não tributários, dívida ativa, transferências concedidas, empréstimos e financiamentos concedidos, adiantamentos e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros. É constituído também ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

Estoques – Compreendem as mercadorias para revenda (dentre elas, os estoques reguladores da União), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado.

Ativo realizável a longo prazo – Compreendem os direitos a receber a longo prazo principalmente com: créditos tributários, créditos não tributários, dívida ativa, empréstimos e financiamentos concedidos, investimentos temporários e estoques. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor original e, quando aplicável, são acrescidos das atualizações e correções monetárias, de acordo com as taxas especificadas nas respectivas operações. A exceção se refere aos estoques, que são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção/construção e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para todos os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

Investimentos – São compostos por: participações permanentes, propriedades para investimento e demais investimentos.

As participações permanentes representam os investimentos realizados em empresas, consórcios públicos e fundos realizados pela União. Quando há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método da equivalência patrimonial. Quando não há influência significativa, são mensurados e avaliados pelo método de custo, sendo reconhecidas as perdas prováveis apuradas em avaliações periódicas. As propriedades para investimento compreendem os bens imóveis mantidos com fins de renda e/ou ganho de capital, que não são usados nas operações e que não serão vendidos em curto prazo.

As entidades que compõem a União têm utilizado dois critérios para mensuração e avaliação desses bens: valor justo e custo depreciado.

Imobilizado – é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando tiverem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação.

Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado, desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período.

Intangível – Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, são mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando tiverem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (*impairment*).

Depreciação, amortização e exaustão de bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e bens móveis – A base de cálculo para a depreciação, a amortização e a exaustão é o custo do ativo imobilizado, compreendendo tanto os custos diretos como os indiretos. O método de cálculo dos encargos de depreciação é aplicável a toda a Administração Pública direta, autárquica e fundacional para os bens imóveis que não são cadastrados no SPIUnet e para os bens móveis é o das quotas constantes. Como

regra geral, a depreciação dos bens imóveis não cadastrados no SPIUnet e a dos bens móveis deve ser iniciada a partir do primeiro dia do mês seguinte à data da colocação do bem em utilização. Porém, quando o valor do bem adquirido e o valor da depreciação no primeiro mês sejam relevantes, admite-se, em caráter de exceção, o cômputo da depreciação em fração menor do que um mês.

Depreciação de bens imóveis cadastrados no SPIUnet – A Portaria Conjunta STN/SPU nº 703/2014, dispõe sobre procedimentos e requisitos gerais para mensuração, atualização, reavaliação e depreciação dos bens imóveis da União, autarquias e fundações públicas federais, controlados pelo SPIUnet.

O SPIUnet é um sistema de cadastro e controle de imóveis da União e de terceiros utilizados pelos Órgãos Federais, que mantém atualizado o valor patrimonial dos imóveis. O sistema é interligado ao SIAFI para o reconhecimento contábil das adições, baixas e transferências, exceto a depreciação, que por sua vez é registrado no SIAFI por meio de um arquivo que é encaminhado pela SPU à STN, para que seja contabilizado no SIAFI.

O valor depreciado dos bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais é apurado mensal e automaticamente pelo sistema SPIUnet sobre o valor depreciável da cessão, utilizando-se, para tanto, o Método da Parábola de Kuentzle, e a depreciação será iniciada no mesmo dia em que o bem for colocado em condições de uso.

O Método da Parábola de Kuentzle distribui a depreciação ao longo da vida útil da benfeitoria, segundo as ordenadas de uma parábola, apresentando menores depreciações na fase inicial e maiores na fase final, o que é compatível com o desgaste progressivo das partes de uma edificação, o cálculo é realizado de acordo com a seguinte equação:

$$Kd = (n^2 - x^2) / n^2, \text{ onde:}$$

Kd = coeficiente de depreciação

n = vida útil da acessão

x = vida útil transcorrida da acessão

A vida útil será definida com base no laudo de avaliação específica ou, na sua ausência, por parâmetros predefinidos pela Secretaria de Patrimônio da União (SPU) segundo a natureza e as características dos bens imóveis. Nos casos de bens reavaliados, independentemente do fundamento, a depreciação acumulada deve ser zerada e reiniciada a partir do novo valor.

Reavaliação, redução ao valor recuperável – a base de mensuração utilizada: valor justo (mercado), custo de reposição, informar os procedimentos contábeis e metodologia utilizada para reconhecimento da valorização ou da perda por meio dos testes de recuperabilidade;

Passivos circulantes e não circulantes – as obrigações da União são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis.

Com exceção do resultado diferido (presente somente no passivo não circulante), os passivos circulante e não circulante apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais, empréstimos e financiamentos, fornecedores e contas a pagar, obrigações fiscais, obrigações de repartições a outros entes, provisões e demais obrigações.

Provisões – As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas, riscos fiscais, riscos cíveis, repartição de créditos tributários, provisões matemáticas, e outras.

As provisões são reconhecidas quando a possibilidade de saída de recursos no futuro é provável, e é possível a estimativa confiável do seu valor. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis.

As provisões referentes às ações judiciais, nas quais a União figura diretamente no polo passivo, estão de acordo com a Portaria AGU nº 40, de 10 de fevereiro de 2015. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis da União estão registradas nas provisões a longo prazo.

Apuração do Resultado – Nas demonstrações contábeis são apurados os seguintes resultados:

a) Patrimonial

A apuração do resultado patrimonial implica a confrontação das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD).

As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para União e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se a lógica do regime de competência. A exceção se refere às receitas tributárias e às transferências recebidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorreram decréscimos nos benefícios econômicos para a União, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo a lógica do regime de competência. A exceção se refere às despesas oriundas da restituição de receitas tributárias e às transferências concedidas, que seguem a lógica do regime de caixa, o que é permitido de acordo com o modelo PCASP.

A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais.

b) Orçamentário

O regime orçamentário da União segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/1964. Desse modo, pertencem ao exercício financeiro as receitas nele arrecadadas e as despesas nele legalmente empenhadas.

O resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias realizadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário.

c) Financeiro

O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades da União. No Balanço Financeiro, é possível identificar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades da União, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

Composição no SIAFI do Ministério do Esporte

Atualmente o Ministério do Esporte está composto pelas seguintes unidades gestoras executoras ativas:

180002 SECRETARIA EXECUTIVA
180006 CEF/MINISTERIO DO ESPORTE
180009 SECRETARIA NACIONAL ESPORTES ALTO DESEMPENHO
180016 AUTORIDADE BRASILEIRA DE CONTROLE DE DOPAGEM
180060 DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
180073 SECRETARIA NACIONAL DE ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO LAZER E INCLUSÃO SOCIAL
180074 SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DIREITOS DO TORCEDOR
180076 DIRETORIA PROGRAMAS POLÍTICAS INCENTIVO ESP.
180077 SETORIAL ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA (ME)
180078 GABINETE
180080 AUTORIDADE DE GOVERNANÇA DO LEGADO OLÍMPICO
180083 FOLHA DE PAGAMENTO
180084 CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS - MESP
550026 COORDENAÇÃO GERAL GESTÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS
550028 DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE ESPORTE
550029 SECRETARIA NACIONAL DE PARADESPORTO

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

1. Balanço Patrimonial

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	210.866.842,14	205.542.948,74	PASSIVO CIRCULANTE	102.819.453,66	85.439.750,70
Caixa e Equivalentes de Caixa	17.696.526,75	3.275.749,52	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto	2.777.233,88	2.518.052,87
Créditos a Curto Prazo	193.124.284,16	201.402.410,35	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	193.124.284,16	201.402.410,35	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	2.496.309,02	2.496.269,48
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	-
Estoques	46.031,23	864.788,87	Transferências Fiscais a Curto Prazo	90.697.223,49	74.125.432,86
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	-
VPDs Pagas Antecipadamente	-	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	6.848.687,27	6.299.995,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE	47.550.851,90	44.113.324,69	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	9.779.445,51	9.396.247,67	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo	-	-
Créditos a Longo Prazo	9.779.445,51	9.396.247,67	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	170.585.777,05	170.202.579,21	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
(-) Ajustes para Perdas em Créditos a Longo Prazo	-160.806.331,54	-160.806.331,54	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Propriedades para Investimento	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	102.819.453,66	85.439.750,70
Propriedades para Investimento	-	-			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-			
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
Imobilizado	37.771.406,39	34.717.077,02			
Bens Móveis	31.271.408,94	28.217.079,57			
Bens Móveis	43.395.441,51	40.941.112,14			
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-12.724.032,57	-12.724.032,57			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-			
Bens Imóveis	6.499.997,45	6.499.997,45			
Bens Imóveis	6.499.997,45	6.499.997,45			
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-			
Intangível	-	-			
Softwares	-	-			
Softwares	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Softwares	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
Direitos de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural	-	-			
Diferido	-	-			
TOTAL DO ATIVO	258.417.694,04	249.656.273,43	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	258.417.694,04	249.656.273,43

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO FINANCEIRO	17.696.526,75	3.275.749,52	PASSIVO FINANCEIRO	2.202.156.675,72	1.316.185.390,92
ATIVO PERMANENTE	240.721.167,29	246.380.523,91	PASSIVO PERMANENTE	14.392.671,13	14.895.730,92
SALDO PATRIMONIAL	1.958.131.652,81	1.081.424.808,41			

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	473.129,34	473.129,34	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.623.042.335,68	1.450.453.390,02
Atos Potenciais Ativos	473.129,34	473.129,34	Atos Potenciais Passivos	1.623.042.335,68	1.450.453.390,02
Garantias e Contragarantias Recebidas	73.129,34	73.129,34	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos	400.000,00	400.000,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos	1.352.573.406,72	1.107.138.939,94
Direitos Contratuais	-	-	Obrigações Contratuais	270.468.928,96	343.314.450,08
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	473.129,34	473.129,34	TOTAL	1.623.042.335,68	1.450.453.390,02

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DEFÍCIT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-1.770.091.777,76
Recursos Vinculados	-414.368.371,21
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-10.928,48
Previdência Social (RPPS)	-
Dívida Pública	-138.134.328,93
Fundos, Órgãos e Programas	-276.223.195,80
TOTAL	-2.184.460.148,97

2. Balanço Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias	352.353.697,62	18.284,32	Despesas Orçamentárias	1.288.672.337,15	451.723.815,32
Ordinárias	-	-	Ordinárias	1.037.489.409,64	278.739.108,68
Vinculadas	352.886.800,46	438.358,19	Vinculadas	251.182.927,51	172.984.706,64
Previdência Social (RPPS)	-	-	Previdência Social (RPPS)	13.000,00	-
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	352.886.800,46	428.523,34	Dívida Pública	-	48.623.250,00
Recursos Não Classificados	-	10.434,25	Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas	251.169.927,51	124.361.456,64
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-533.102,84	-420.673,87			
Transferências Financeiras Recebidas	797.847.754,08	546.363.206,76	Transferências Financeiras Concedidas	465.246.483,50	335.160.851,04
Resultantes da Execução Orçamentária	165.085.885,76	60.441.980,46	Resultantes da Execução Orçamentária	92.272.250,98	39.089.870,61
Cota Recebida	75.454.478,82	30.675.287,58	Repasse Concedido	2.639.789,69	9.509.433,83
Repasse Recebido	-	87.319,40	Sub-repasse Concedido	89.631.406,34	29.552.757,89
Sub-repasse Recebido	89.631.406,34	29.679.373,48	Cota Devolvida	1.054,35	-
Independentes da Execução Orçamentária	632.761.868,32	485.321.226,30	Sub-repasse Devolvido	-	27.678,89
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	630.782.326,65	483.682.264,63	Independentes da Execução Orçamentária	372.374.232,52	296.070.380,43
Demais Transferências Recebidas	384.367,76	1.065.310,70	Transferências Concedidas para Pagamento de RP	317.301.603,31	214.341.881,61
Movimentação de Saldos Patrimoniais	1.593.973,31	1.173.050,37	Demais Transferências Concedidas	8.449,08	540.269,31
Aporte ao RPPS	-	-	Movimento de Saldos Patrimoniais	55.064.173,53	81.188.828,31
Aporte ao RGPS	-	-	Aporte ao RPPS	-	-
			Aporte ao RGPS	-	-
Recebimentos Extraorçamentários	1.221.288.818,26	509.731.394,16	Pagamentos Extraorçamentários	603.150.672,08	250.197.639,34
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	4.679.440,45	59.123,39	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	26.290.777,52	18.709.498,37
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	1.215.595.484,42	431.412.791,91	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	278.747.243,16	231.486.834,27
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	392.721,62	-1.212.373,37	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	226.436,32	1.366,10
Outros Recebimentos Extraorçamentários	621.171,77	79.471.852,83	Outros Pagamentos Extraorçamentários	297.886.154,48	-
Restituições a Pagar	-	247,34	Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	297.886.154,48	-
Arrecadação de Outra Unidade	-	79.471.604,89			
Demais Recebimentos	621.171,77	-			
Saldo do Exercício Anterior	3.275.749,52	3.564.161,67	Saldo para o Exercício Seguinte	17.696.526,75	22.594.681,21
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.275.749,52	3.564.161,67	Caixa e Equivalentes de Caixa	17.696.526,75	22.594.681,21
TOTAL	2.374.766.019,48	1.059.677.046,91	TOTAL	2.374.766.019,48	1.059.677.046,91

3. Balanco Orcamentário

RECEITA				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	574.713.991,00	574.713.991,00	352.353.697,62	-222.360.293,38
Receitas Tributárias	-	-	2.716,19	2.716,19
Impostos	-	-	-	-
Taxas	-	-	2.716,19	2.716,19
Contribuições de Melhoria	-	-	-	-
Receitas de Contribuições	-	-	548,70	548,70
Contribuições Sociais	-	-	548,70	548,70
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-	-	-
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.	-	-	-	-
Receita Patrimonial	574.713.991,00	574.713.991,00	352.350.432,73	-222.363.558,27
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	-	-	-	-
Valores Mobiliários	-	-	-	-
Delegação de Serviços Públicos	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-
Demais Receitas Patrimoniais	574.713.991,00	574.713.991,00	352.350.432,73	-222.363.558,27
Receita Agropecuária	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-
Receitas de Serviços	-	-	-	-
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-
Outros Serviços	-	-	-	-
Transferências Correntes	-	-	-	-
Outras Receitas Correntes	-	-	-	-
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	-	-	-	-
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-
Operações de Crédito	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Alienação de Bens	-	-	-	-
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-	-
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-
Transferências de Capital	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	574.713.991,00	574.713.991,00	352.353.697,62	-222.360.293,38
REFINANCIAMENTO	-	-	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM FINANCIAMENTO	574.713.991,00	574.713.991,00	352.353.697,62	-222.360.293,38
DEFICIT	-	-	936.318.639,53	936.318.639,53
TOTAL	574.713.991,00	574.713.991,00	1.288.672.337,15	713.958.346,15
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS	-	13.764.103,00	-	-13.764.103,00
Supersavit Financeiro	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	13.764.103,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	1.263.717.975,00	1.282.532.332,00	822.172.729,26	73.076.852,73	68.397.412,28	460.359.602,74
Pessoal e Encargos Sociais	4.710.800,00	31.313.304,00	31.562.653,30	15.299.660,80	12.263.908,94	350.650,70
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.265.007.175,00	1.250.619.028,00	790.610.075,96	57.777.191,93	56.133.503,34	460.008.952,04
DESPESAS DE CAPITAL	821.117.422,00	822.067.168,00	466.499.607,89	-	-	355.567.560,11
Investimentos	821.117.422,00	822.067.168,00	466.499.607,89	-	-	355.567.560,11
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	203.964.460,00	203.964.460,00	-	-	-	203.964.460,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.294.799.857,00	2.308.563.960,00	1.288.672.337,15	73.076.852,73	68.397.412,28	1.019.891.622,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.294.799.857,00	2.308.563.960,00	1.288.672.337,15	73.076.852,73	68.397.412,28	1.019.891.622,85
TOTAL	2.294.799.857,00	2.308.563.960,00	1.288.672.337,15	73.076.852,73	68.397.412,28	1.019.891.622,85

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	56.934.554,42	269.777.836,05	186.782.950,64	186.774.555,14	11.972.241,33	127.965.594,00
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.815.828,94	23.079,73	23.079,73	-	2.792.749,21
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	56.934.554,42	266.962.007,11	186.759.870,91	186.751.475,41	11.972.241,33	125.172.844,79
DESPESAS DE CAPITAL	576.888.069,74	342.040.870,93	133.836.463,97	91.972.688,02	14.915.266,43	812.040.986,22
Investimentos	576.888.069,74	342.040.870,93	133.836.463,97	91.972.688,02	14.915.266,43	812.040.986,22
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	633.822.624,16	611.818.706,98	320.619.414,61	278.747.243,16	26.887.507,76	940.006.580,22

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES	198.165,76	3.281.772,85	2.863.325,43	33.057,80	583.555,38
Pessoal e Encargos Sociais	-	2.334.180,21	1.915.732,79	-	418.447,42
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	198.165,76	947.592,64	947.592,64	33.057,80	165.107,96
DESPESAS DE CAPITAL	42.128.461,49	23.935.840,37	23.427.452,09	2.505.324,23	40.131.525,54
Investimentos	42.128.461,49	23.935.840,37	23.427.452,09	2.505.324,23	40.131.525,54
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	42.326.627,25	27.217.613,22	26.290.777,52	2.538.382,03	40.715.080,92

4. Demonstração das Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	2024	2023
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	875.077.505,43	650.849.504,51
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.880,25	35.595,36
Impostos	-	-
Taxas	3.880,25	35.595,36
Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	783,86	-
Contribuições Sociais	783,86	-
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	-	-
Contribuição de Iluminação Pública	-	-
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	-	-
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	20.515,00	-
Venda de Mercadorias	-	-
Vendas de Produtos	-	-
Exploração de Bens, Direitos e Prestação de Serviços	20.515,00	-
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	4.188.152,42	4.390.189,60
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	4.027.944,83	4.253.032,86
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Obtidos	-	-
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	-	-
Aportes do Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	160.207,59	137.156,74
Transferências e Delegações Recebidas	797.847.754,08	547.015.306,76
Transferências Intragovernamentais	797.847.754,08	547.015.306,76
Transferências Intergovernamentais	-	-
Transferências das Instituições Privadas	-	-
Transferências das Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências de Consórcios Públicos	-	-
Transferências do Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada de Entes	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-
Outras Transferências e Delegações Recebidas	-	-
Valorização e Ganhos de Ativos e Desincorporação de Passivos	11.424.787,38	16.189.300,48
Reavaliação de Ativos	-	-
Ganhos com Alienação	-	-
Ganhos com Incorporação de Ativos	8.319.463,15	14.304.146,62
Ganhos com Desincorporação de Passivos	2.505.324,23	1.885.153,86
Reversão de Redução ao Valor Recuperável	-	-
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	61.591.632,44	83.219.112,37
Varição Patrimonial Aumentativa a Classificar	-	-
Resultado Positivo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	61.591.632,44	83.219.112,37
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	891.880.456,79	704.417.552,73
Pessoal e Encargos	89.099.646,38	59.485.883,25
Remuneração a Pessoal	11.094.611,16	-
Encargos Patronais	1.703.350,73	-
Benefícios a Pessoal	1.098.031,85	-
Outras Var. Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos	75.203.052,64	59.485.883,25
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	2.614.988,54	-
Aposentadorias e Reformas	2.259.181,37	-
Pensões	274.892,75	-
Benefícios de Prestação Continuada	-	-
Benefícios Eventuais	-	-
Políticas Públicas de Transferência de Renda	-	-
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	80.914,42	-
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	17.729.781,79	60.453.655,00
Uso de Material de Consumo	-	-
Serviços	17.729.781,79	60.017.111,20
Depreciação, Amortização e Exaustão	-	436.543,80
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	5.677,40	2.806,53
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	-	-
Juros e Encargos de Mora	4.245,33	2.806,53
Variações Monetárias e Cambiais	-	-
Descontos Financeiros Concedidos	1.431,47	-
Aportes ao Banco Central	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	-	-
Transferências e Delegações Concedidas	748.823.823,68	519.318.718,56
Transferências Intragovernamentais	464.582.154,01	335.810.851,04
Transferências Intergovernamentais	284.241.669,67	183.507.867,52
Transferências a Instituições Privadas	-	-
Transferências a Instituições Multigovernamentais	-	-
Transferências a Consórcios Públicos	-	-
Transferências ao Exterior	-	-
Execução Orçamentária Delegada a Entes	-	-
Outras Transferências e Delegações Concedidas	-	-
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	33.485.480,46	65.121.789,77
Reavaliação, Redução a Valor Recuperável e Ajustes pl Perdas	-	-
Perdas com Alienação	-	-
Perdas Involuntárias	818.757,64	230.598,25
Incorporação de Passivos	-	-
Desincorporação de Ativos	32.666.722,82	64.891.191,52
Tributárias	105.883,54	32.374,62
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-	-
Contribuições	105.883,54	32.374,62
Custo - Mercadorias, Produtos Vend. e dos Serviços Prestados	-	-
Custo das Mercadorias Vendidas	-	-
Custos dos Produtos Vendidos	-	-
Custo dos Serviços Prestados	-	-
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	15.175,00	2.325,00
Premiações	-	-
Resultado Negativo de Participações	-	-
Operações da Autoridade Monetária	-	-
Incentivos	-	-
Subvenções Econômicas	-	-
Participações e Contribuições	-	-
Constituição de Provisões	-	-
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	15.175,00	2.325,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	-16.802.951,36	-53.568.048,16

5. Demonstração do Fluxo de Caixa

	2024	2023
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	23.071.310,63	21.435.130,08
INGRESSOS	1.151.215.345,09	624.640.969,94
Receita Tributária	2.716,19	24.316,76
Receita de Contribuições	548,70	-
Receita Patrimonial	352.350.432,73	-6.632,44
Receita Agropecuária	-	-
Receita Industrial	-	-
Receita de Serviços	-	-
Remuneração das Disponibilidades	-	-
Outras Receitas Derivadas e Originárias	-	-
Transferências Recebidas	-	-
Intergovernamentais	-	-
Dos Estados e/ou Distrito Federal	-	-
Dos Municípios	-	-
Intragovernamentais	-	-
Outras Transferências Recebidas	-	-
Outros Ingressos Operacionais	798.861.647,47	624.622.685,62
Ingressos Extraorçamentários	392.721,62	-1212.373,97
Restituições a Pagar	-	247,34
Transferências Financeiras Recebidas	197.847.754,08	546.363.206,76
Arrecadação de Outra Unidade	-	79.471.604,89
Demais Recebimentos	621.171,77	-
DESEMBOLSOS	-1.128.143.434,40	-603.145.839,86
Pessoal e Demais Despesas	-97.961.846,03	-119.499.918,80
Legislativo	-	-
Judiciário	-	-
Essencial à Justiça	-	-
Administração	-11.505.303,30	-
Defesa Nacional	-	-
Segurança Pública	-	-
Relações Exteriores	-	-
Assistência Social	-	-
Previdência Social	-2.056.281,16	-
Saúde	-	-
Trabalho	-	-
Educação	-	-
Cultura	-	-
Direitos da Cidadania	-	-
Urbanismo	-	-
Habitação	-	-
Saneamento	-	-
Gestão Ambiental	-	-
Ciência e Tecnologia	-	-
Agricultura	-	-
Organização Agrária	-	-
Indústria	-	-
Comércio e Serviços	-	-
Comunicações	-	-
Energia	-	-
Transporte	-	-
Desporto e Lazer	-84.400.261,57	-119.499.918,80
Encargos Especiais	-	-
(+/-) Ordens Bancárias não Sacadas - Cartão de Pagamento	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	-	-
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	-	-
Outros Encargos da Dívida	-	-
Transferências Concedidas	-266.822.459,47	-148.483.703,92
Intergovernamentais	-109.586.886,67	-89.158.932,77
À Estados e/ou Distrito Federal	-18.431.131,90	-3.852.340,27
À Municípios	-91.155.754,77	-85.306.592,50
Intragovernamentais	-1.657.898,66	-18.018,77
Outras Transferências Concedidas	-155.577.668,14	-53.306.752,38
Outros Desembolsos Operacionais	-763.359.134,90	-335.162.217,14
Despêndios Extraorçamentários	-226.496,32	-1.366,10
Transferências Financeiras Concedidas	-465.246.483,50	-335.160.851,04
Transferência de Arrecadação para Outra Unidade	-237.886.154,48	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-8.651.133,46	-2.464.610,54
INGRESSOS	-	-
Alienação de Bens	-	-
Amortização de Empréstimos e Financiamentos Concedidos	-	-
Outros Ingressos de Investimentos	-	-
DESEMBOLSOS	-8.651.133,46	-2.464.610,54
Aquisição de Ativo Não Circulante	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-
Outros Desembolsos de Investimentos	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-	-
INGRESSOS	-	-
Operações de Crédito	-	-
Integralização do Capital Social de Empresas Dependentes	-	-
Transferências de Capital Recebidas	-	-
Outros Ingressos de Financiamento	-	-
DESEMBOLSOS	-	-
Amortização / Refinanciamento da Dívida	-	-
Outros Desembolsos de Financiamento	-	-
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	14.420.777,23	19.030.519,54
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	3.275.749,52	3.564.161,67
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	17.696.526,75	22.594.681,21

6. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2023	-	-	-	-	-	171.636.226,01	-	-	171.636.226,01
Varição Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	44.597.556,59	-	-	44.597.556,59
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Rescisão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-52.017.260,67	-	-	-52.017.260,67
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS of Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2023	-	-	-	-	-	164.216.522,73	-	-	164.216.522,73

Especificação	Patrimônio/ Capital Social	Adiant. para Futuro Aumento de Capital	Reserva de Capital	Reservas de Lucros	Demais Reservas	Resultados Acumulados	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Ações/Cotas em Tesouraria	Total
Saldo Inicial do Exercício 2024	-	-	-	-	-	164.216.522,73	-	-	164.216.522,73
Varição Cambial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-	8.104.663,01	-	-	8.104.663,01
Aumento/Redução de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate/Rescisão de Ações e Cotas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Const./Realiz. da Reserva de Reavaliação de Ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado do Exercício	-	-	-	-	-	-16.802.951,36	-	-	-16.802.951,36
Constituição/Reversão de Reservas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dividendos/Juros sobre Capital Próprio	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Provisão Tributária - IR/CS of Res. de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos de Fusão, Cisão e Incorporação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final do Exercício 2024	-	-	-	-	-	155.598.240,38	-	-	155.598.240,38

NOTAS EXPLICATIVAS

A seguir, apresentam-se as notas explicativas referentes aos fatos, valores e registros mais relevantes na análise das demonstrações contábeis do Ministério do Esporte no segundo trimestre de 2024.

O Ministério foi recriado no dia 1º de janeiro de 2023, por meio da Medida Provisória nº 1.154, desmembrado do extinto Ministério da Cidadania.

Quando houve a separação, por meio da gestão por compartilhamento, o Ministério do Desenvolvimento Social - MDS permaneceu como ministério provedor do Ministério do Esporte - MEsp (ministério demandante). O ministério provedor seria responsável pela prestação de serviços administrativos a um ou a um grupo de Ministérios demandantes. Por outro lado, o ministério demandante seria aquele que recebe os serviços de um Ministério provedor.

Esses serviços tratavam de atividades referentes a:

- I - administração patrimonial, de material e de espaço físico entre órgãos;
- II - gestão de pessoas;
- III - serviços gerais;
- IV - orçamento e finanças;
- V - contabilidade;
- VI - logística;
- VII - contratos;
- VIII - tecnologia da informação;
- IX - planejamento governamental e gestão estratégica; e
- X - outras atividades de suporte administrativo, a critério dos órgãos envolvidos.

A Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023 e o Decreto nº 11.837, de 21 de dezembro de 2023 disciplinava sobre o compartilhamento de atividades entre o MEsp, MDS e MGI com base no Art. 5º, inciso III, da Portaria MGI nº 43, de 31 de janeiro de 2023, que disciplinava o compartilhamento de atividades de administração patrimonial, de material, de gestão de pessoas, de serviços gerais, de logística, de contratos, de tecnologia da informação, de planejamento governamental e gestão estratégica e de outras atividades de suporte administrativo realizadas por meio de arranjos colaborativos entre Ministérios ou modelos centralizados, e dispõe sobre medidas transitórias decorrentes da edição da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023.

Em 21 de dezembro de 2023 foi publicado o Decreto nº 11.837, que dispõe sobre o compartilhamento de serviços de suporte administrativo. No § 1º do Artigo 4º disciplina que a partir de 2 de janeiro de 2024 o Ministério do Esporte integrará o ColaboraGov como órgão solicitante.

Nota 01 - Caixa e equivalentes de caixa

No Ministério do Esporte a Conta Caixa e Equivalentes de Caixa é composta pelas contas Limite de Saque com Vinculação de Pagamento - OFSS e Limite de Saque com Vinculação de Pagamento – Ordem de Pagamento - OFSS.

Corresponde a liberação de financeiro para os pagamentos necessários do Órgão no exercício de 2024, o que no 2º trimestre correspondeu a R\$798 milhões na Setorial Orçamentária e Financeira.

Nota 02 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

A rubrica “Demais Créditos e Valores a Curto Prazo” compreende os valores a receber por demais transações realizáveis no curto prazo (com expectativa de recebimento até o encerramento do exercício).

No Ministério do Esporte o total do Ativo, no valor de R\$ 258 milhões, o Ativo Circulante representa 81%, sendo 92% referente aos Demais Créditos e Valores a Curto Prazo, na seguinte composição:

Demais Crédito e Valores CP		mar/24	jun/24	Total
113119900	Adiantamentos Diversos Concedidos	50.397.630,26	2.695.574,26	53.093.204,52
113814100	Devedores por Transferências Voluntárias	26.087.399,65	1.777.268,62	27.864.668,27
113823800	Adiantamento - Termo de Execução Descentralizada	110.706.598,00	5.475.191,56	116.181.789,56
Total		187.191.627,91	9.948.034,44	197.139.662,35

Nota 03 – Adiantamentos Diversos Concedidos

No 1º trimestre o valor foi da ordem de R\$ 50 milhões e correspondeu aos valores de despesas com tarifas pela prestação de serviço de operacionalização dos programas de infraestrutura esportiva, no qual é operacionalizado pela Caixa Econômica Federal atualmente regido sobre o Contrato de Prestação de Serviços nº 02/2023 para prestação de serviços abrangendo todas as atividades de gestão operacional para execução dos contratos de repasse firmados no âmbito dos programas e ações geridos pelo Ministério do Esporte, lastreados com recursos consignados no Orçamento Geral da União, a título de transferência voluntária ou impositiva. No 2º semestre o valor de R\$ 2 milhões e 600 mil correspondeu ao registro de pagamento de tarifas pela prestação de serviços pela operacionalização dos programas de infraestrutura esportiva.

Nota 04 – Adiantamentos - Termo Execução Descentralizada

O saldo da composição do Ativo, na ordem de R\$ 258 milhões, o valor de adiantamento de TED no valor de R\$ 116 milhões corresponde a 44,96%, oriundos de valores relativos a termos de execução descentralizada (TED's). É importante enfatizar que os TED's correspondem a 60% dos recursos presentes na conta Demais Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo do Ministério.

Nota 05 – VPD – Pessoal e Encargos

A Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho (Snead) tem buscado, prioritariamente, formular e implementar políticas e ações voltadas aos serviços da prática esportiva de “Excelência Esportiva”, conforme a Lei nº 14.597, de 14/06/2023 (Lei Geral do Esporte).

No âmbito da Secretaria Nacional de Esportes de Alto Desempenho, que passará a se chamar Secretaria Nacional de Excelência Esportiva (SNE), podem ser elencadas o Programa Bolsa Atleta que trata-se de apoio direto transferência de recursos) ao atleta, sem a necessidade de intermediários, em 6 (seis) categorias de bolsa (Atleta de base, Estudantil, Atleta nacional, Atleta internacional, Atleta olímpico, paralímpico ou surdolímpico e Atleta pódio). O Programa visa garantir condições mínimas para que os atletas se dediquem aos treinamentos e competições; apoiar na dedicação ao esporte desde a Categoria Atleta Estudantil até a Categoria Atleta Pódio; no caso da Categoria Atleta Pódio, patrocinar atletas com chances de medalhas e de disputar finais em Jogos Olímpicos/Paralímpicos/Surdolímpicos, com vistas à progressão de resultados. O público-alvo são atletas de alto rendimento com bons resultados em competições nacionais e internacionais; prioritariamente atletas de modalidades Olímpicas/Paralímpicas/Surdolímpicas.

Sob o enfoque orçamentário-financeiro, exceto o Programa Bolsa Atleta, que transfere recursos diretamente ao atleta, as demais ações/Programas são executadas por meio de formalização de parcerias (Termos de Fomento, Termos de Colaboração, Convênios e Termos de Execução Descentralizada), com entidades públicas e privadas, sem fins lucrativos, que atuam na área esportiva.

Nota 06 – Bens Móveis

O saldo de bens móveis No exercício de 2022 foi implementado o sistema SIADS no Ministério da Cidadania, sendo assim o Ministério do Esporte pelo desmembramento já está utilizando plenamente, ocorre que quando da implementação do sistema foram realizados lançamentos referente a ajuste de exercícios anteriores, porém, por um problema sistêmico, o cálculo da depreciação superou o valor dos bens móveis registrados, como o Ministério estava no Balanço de um outro Órgão não foi apontado esta diferença pelo valor do total de bens móveis lá incorporados serem superiores ao registro, conseqüentemente quando houve o desmembramento dos Demonstrativos contábeis ficou um saldo invertido.

A Setorial Contábil do Ministério do Esporte fez o levantamento dos lançamentos realizados em agosto de 2022 o qual pode se apurar a inversão dos saldos do ativo, dessa forma está sendo realizado um trabalho de revisão dos lançamentos que causaram inversão dos saldos na Conta de Bens Móveis.

Nota 07 – Bens Imóveis

Em 2016 foi assinado o Termo de Cessão de Uso nº 139/2016-SPA entre o Ministério do Esporte e a Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro, onde a prefeitura, na condição de cedente, disponibilizou por 25 anos ao Ministério do Esporte, cessionário, a posse das Arenas Carioca 1 e 2, do Velódromo Olímpico e do Centro Olímpico de Tênis, integrantes do Parque Olímpico da Barra.

Nota 08 – Situação das Transferências

Compreende a execução do valor dos convênios e outros instrumentos congêneres firmados entre entidades, objetivando o cumprimento de finalidades comuns. A Caixa Econômica Federal é credenciada como mandatária da União na gestão operacional dos contratos de repasse. Os termos de parceria e acordos de cooperação técnica são firmados com o intuito de desenvolver uma política pública em parceria com outra instituição e a comprovação deve ser efetuada pelo agente parceiro.

Os Termos de Execução Descentralizada – Ted's são firmados com o objetivo de executar os programas, projetos e atividades com outros órgãos dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União.

Os Termo de Execução Descentralizada – Ted's são firmados com o objetivo de executar os programas, projetos e atividades com outros órgãos dos Orçamento Fiscal e da Seguridade Social da União. O valor de comprovação dos TED's está alto em virtude da falta de análise por parte das áreas finalísticas. A Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC encaminhou Ofícios às áreas finalísticas cobrando a análise dos TED's e as áreas responderam que as análises seriam feitas e os processos encaminhados para comprovação no SIAFI. Alguns processos foram encaminhados e foram efetuadas a comprovação no sistema. A CGOFC está aguardando o encaminhamento do demais.

Nota 9 – Lei de Incentivo ao Esporte – Isenção Fiscal

A Lei nº 11.438, de 2006 (Lei de Incentivo ao Esporte), alterada pela Lei 14.439, de 2022, estimula os projetos desportivos e paradesportivos previamente aprovados pelo Ministério do Esporte. Poderão receber recursos os projetos destinados a promover a inclusão social por meio do esporte, preferencialmente em comunidades de vulnerabilidade social.

A partir de 2023, e até 2027, as pessoas físicas poderão destinar até 7%. Para empresas, o limite de deduções é de 1% do imposto devido por período de apuração. A partir de 2023, e até 2027, poderão ser destinados até 2%. Para poder realizar as destinações de imposto, a pessoa física deve optar pela declaração completa do imposto de renda, e a empresa deve ser tributada pelo lucro real.

No tocante à captação de recursos, em 2024 foi já mostrado um resultado promissor quanto à captação de recursos, já tendo sido obtido entre janeiro e março, o valor de R\$ 79,35 milhões. Foram mais de 900 incentivadores, dentre pessoas jurídicas e físicas que apoiaram em mais de 600 projetos no início de 2024.

O destaque mais uma vez é para a manifestação educacional, que recebeu mais de R\$ 33,90 milhões de reais. O resultado é a soma de um grande trabalho de conscientização que a gestão da Lei de Incentivo ao Esporte elaborou nos últimos anos, de modo a atender o que determina o art. 217, inciso II, da Constituição Federal de 1988.

Brasília, Julho de 2024.